



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1012/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002525/2016-54, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Nadia Teresinha da Mota Franco	Professora do Magistério Superior	1837417	Presidente
Edson Antônio Santolin	Técnico de Laboratório	1880079	Membro
Eduardo de Almeida	Professor do Magistério Superior	1737460	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

